



ARTIGOS

GESTÃO PARTICIPATIVA: AVANÇOS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PIQUIRI-UNA

Carolina de Sousa Martins Melo¹, Maria Arlete Duarte de Araujo¹

1- Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

RESUMO

O artigo objetiva compreender os avanços e desafios da participação na gestão das unidades de conservação de uso sustentável na Mata Atlântica do Rio Grande do Norte, com os seguintes objetivos específicos: verificar se práticas de gestão participativa são usadas para gerir a unidade de conservação e identificar os entraves vivenciados na gestão da unidade de conservação para estabelecer mecanismos participativos. Utilizou-se referencial teórico sobre participação, com foco na operacionalização da participação. O estudo tem abordagem qualitativa do tipo exploratória e descritiva. O lócus da pesquisa foi a APA Piquiri-Una e foram realizadas entrevista semiestruturada, observação não participante estruturada e questionários para a coleta de dados. Conclui-se que na unidade estudada há práticas de gestão que podem ser configuradas como práticas participativas. Porém, há aspectos essenciais relativos à participação que necessitam avançar, como a capacitação dos envolvidos na participação. As capacidades institucionais foram percebidas como um fator chave para a gestão participativa.

Palavras Chave: Gestão participativa; Unidades de Conservação; SNUC; Área de Proteção Ambiental.

ABSTRACT

The article aims to understand the advances and challenges of participation in management in the conservation units of sustainable use in the Atlantic Forest of the Rio Grande do Norte, with the following specific objectives: verify if participatory management practices were used to manage the conservation unit; identify the barriers experienced in the management of the conservation unit to establish participatory mechanisms. Theoretical reference on participation was used, focusing on the operationalization of participation. The study has a qualitative exploratory and descriptive approach. The locus of the research was the APA Piquiri-Una and it was used semi-structured interviews, structured non-participant observation and questionnaires for the data collection. It is concluded that in the unit studied there are management practices that can be configured as participative practices. However, there are essential aspects of participation that need to be advanced, such as the training of those involved in participation. Institutional capacities were perceived as a key factor for participatory management.

Keywords: Participatory management; Conservation units; SNUC; Environmental Protection Area.

INTRODUÇÃO

O crescimento da população humana associado ao modelo de produção e consumo praticados desde a revolução industrial impacta significativamente o meio ambiente que não possui recursos naturais suficientes para abastecer todas as necessidades humanas.

Apesar das diversas ações desenvolvidas em prol da conservação, Butchart et al (2010) revelaram, a partir da análise de indicadores, um decréscimo na biodiversidade nas últimas quatro décadas. Os autores concluíram que os esforços para conter a diminuição da biodiversidade, principalmente, quando se trata do nível de responsabilidade com a conservação e da quantidade de ações que impactam o meio ambiente não têm sido adequados.

Leverington et al (2010) observaram que a sociedade continua investindo na criação e gestão de áreas protegidas. No entanto, apenas a existência de áreas de proteção não soluciona o decréscimo da biodiversidade.

O Brasil criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) com a Lei 9985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta áreas protegidas, intituladas

de Unidades de Conservação (UC) e define diretrizes que orientam o processo de gestão para um modelo de gestão capaz de agregar a participação de diferentes representantes da sociedade.

O Brasil é considerado um país “megadiverso” e, dentro dessa gama de diversidade, a Mata Atlântica ocupa um espaço importante, pois apresenta um elevado número de espécies e muitas delas endêmicas (CUNHA, GUEDES, 2013; VARJABEDIAN, 2010). Apesar de sua notável relevância, esse bioma é também um dos mais ameaçados de extinção no mundo, fazendo com que essa área da Mata Atlântica seja classificada como uma das mais urgentes para ações de conservação da biodiversidade (CUNHA, GUEDES, 2013; VARJABEDIAN, 2010).

O Estado do Rio Grande do Norte ainda apresenta uma pequena parte no litoral de Mata Atlântica. O bioma está localizado na parte mais populosa do estado onde a cultura centenária da cana de açúcar se desenvolveu (MACIEL; BROWN; CARDOSO, 2011), sofrendo, portanto, com dois agentes externos relevantes quando se trata do combate ao desmatamento. Considerando essa conjuntura, torna-se um fator decisivo para a eficácia dessas unidades uma boa

gestão com práticas que vençam as ameaças ao objetivo final de conservação da fauna e flora local.

Nessa região, destacam-se as unidades de uso sustentável, em maior número do que as unidades de proteção integral, correspondendo a cerca de 98% do território das unidades de conservação presentes no litoral do RN (TEIXEIRA; VENTICINQUE, 2014). Envolvem, portanto, diversos atores da sociedade e apresentam mais possibilidades de atividades dentro da unidade, fazendo com que o processo de conscientização e participação sejam essenciais para a eficácia da unidade. Portanto, diante das diretrizes e normas do SNUC que estabelecem a gestão participativa, somadas ao fator territorial, envolvendo diversos atores, torna-se pertinente investigar: quais os avanços e desafios da participação nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Mata Atlântica do RN?

Desse modo, o objetivo geral da pesquisa é compreender os avanços e desafios da participação na gestão nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Mata Atlântica do Rio Grande do Norte. Os objetivos específicos são: 1) verificar se práticas de gestão participativa foram usadas para: definir as regras de

conservação, construir o plano de manejo, delimitar o funcionamento do conselho gestor, gerenciar os recursos humanos, gerenciar os recursos financeiros e estabelecer o monitoramento e feedback. 2) identificar os entraves vivenciados na gestão de unidades de conservação para estabelecer mecanismos participativos.

Espera-se com este estudo proporcionar o conhecimento e reflexão sobre as práticas de gestão adotadas na unidade, se elas atendem as exigências da legislação no tocante à gestão participativa e quais fatores são importantes e estimuladores da participação, como também fatores que a limitam ou impedem.

Este trabalho está estruturado em seis grandes tópicos, incluindo esta Introdução. O segundo tópico trata da gestão em áreas de proteção, em sequência, o terceiro tópico aborda a gestão participativa. O quarto discute a base legal que norteia o presente estudo. O quinto tópico descreve os procedimentos metodológicos. No sexto, discute-se os resultados, e por fim, apresenta as conclusões e recomendações finais.

GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

A gestão está presente em empresas privadas, públicas e inclusive em áreas protegidas. Segundo IUCN (Internacional Union for Conservation of Nature) (1994, p. 7), área protegida é definida como “um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerido, mediante meios legais ou outros tipos de meios eficazes para obter a conservação em longo prazo da natureza e de seus serviços ecossistêmicos e seus valores culturais associados”.

Segundo Bojie Fu et al (2004), a gestão de áreas protegidas é um tipo de engenharia de sistemas, de modo que, para alcançar uma melhora em seu desempenho, se faz necessário uma compreensão dos vários fatores relevantes, das relações existentes e das ações relacionadas aos diferentes aspectos.

A junção dos diversos fatores e atores interagindo entre si e com a gestão da área de proteção, contribui para tornar cada vez mais complexa a gestão, visto que tais parceiros possuem necessidades e interesses muitas vezes contraditórios, podendo ter atenções e acessos diferentes às áreas protegidas (GRANDERSON, 2011).

A decisão se será ou não dada atenção aos interesses de algum (uns) stakeholder, decorre de uma longa discussão sobre qual melhor maneira de conservação: preservacionista ou conservacionista.

A primeira corrente foi base para o movimento de conservação norte americano, que enxergava nos parques nacionais a única maneira de salvar trechos da natureza dos efeitos lesivos do desenvolvimento urbano-industrial (DIEGUES, 2008). O preservacionismo tem como teórico mais importante John Muir, filósofo ambiental, que objetiva proteger a natureza contra o desenvolvimento moderno, industrial e urbano, defendendo que qualquer interferência humana na natureza é negativa (DIEGUES, 2008).

Essa ideologia se propagou, inclusive pelos países do terceiro mundo, proporcionando um efeito devastador sobre as “populações tradicionais” de extrativistas, pescadores, índios, que possuem uma relação com a natureza diferente da prevista por John Muir e os seus seguidores (DIEGUES, 2008). Gomez-Pompa e Kaus (1992) destacaram que os conservacionistas tradicionais enxergam o valor estético, biológico e ecológico, mas se esquecem das populações humanas, não conseguindo diferenciar os diversos tipos de

uso do meio natural ou reconhecer o valor econômico do uso sustentável.

Em contraposição ao modelo preservacionista, que objetiva a preservação pura da natureza, surgiram os conservacionistas que se baseiam na ideia de conservação dos recursos (DIEGUES, 2008). Gifford Pinchot, engenheiro florestal, foi o precursor ao criar o movimento conservação dos recursos, defendendo o uso racional dos mesmos (DIEGUES, 2008). Considerando esse contexto, ele acreditava que a conservação deveria se respaldar em três princípios: uso dos recursos naturais pela geração presente; prevenção de desperdício; e uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos (DIEGUES, 2008).

Em sintonia com os dois posicionamentos explicitados surgem duas vertentes de gestão das áreas de proteção: a primeira que acredita que uma gestão participativa é a melhor saída para essas áreas, estando em harmonia com o posicionamento conservacionista; e a segunda que defende que deve haver um isolamento da área e retirada de qualquer comunidade que resida no local, desconsiderando suas necessidades e opiniões, se assemelhando com os pré-requisitos estabelecidos para a proteção da

natureza do posicionamento preservacionista.

Büscher e Whande (2007) destacam que nenhuma das abordagens ou narrativas tem sido totalmente dominante ou implementada completamente. No entanto, há diversos estudos que observaram na prática os problemas e benefícios do modelo de gestão adotado, sendo possível observar, principalmente, nos estudos mais recentes, uma tendência para adotar uma gestão mais participativa, considerando a existência e opiniões das populações locais.

Com o objetivo de justificar a adoção da gestão participativa, Chowdhury et al (2014) argumentam que a população local, principalmente aquela que vive nas proximidades da reserva, tem uma longa e importante relação com a área. Logo, para melhorar a gestão da área de proteção, suas percepções, necessidades e atitudes precisam ser estudados. Loureiro e Cunha (2008), em sintonia com os autores, ressaltam que quando não há uma participação da comunidade no processo de gestão, sendo apenas impostas restrições de uso dos recursos naturais, podem surgir percepções negativas por parte da comunidade e nessas condições os seus esforços em prol da conservação são anulados.

Observa-se que diversos autores estudados e organizações internacionais defendem a gestão participativa como modelo adequado para as áreas de proteção. Diante dessa conclusão, torna-se pertinente conhecer melhor os mecanismos de participação, como também os entraves para colocar em prática esse modelo de gestão.

GESTÃO PARTICIPATIVA

A mobilização por modos de participação mais diretos cresce em várias partes do mundo (IBASE, 2006). A participação, apesar do interesse crescente sobre ela, não é um conceito novo, velhas ideias já foram propagadas em momentos históricos diferentes. Estudos científicos sobre participação iniciaram no século XVIII por meio de reflexões de Jean-Jacques Rousseau, continuadas pelos teóricos do liberalismo John Stuart Mill e G. D. Howard Cole (GOHN, 2007; PATEMAN, 1992).

Consolidando a ideia dos três autores, tem-se que a principal função da participação na teoria democrática participativa é educativa, seja no aspecto psicológico ou na aquisição prática de habilidades e procedimentos democráticos. Desse modo, a questão educativa faz com que o processo participativo se auto sustente, pois, ele mesmo é responsável por promover e

desenvolver as qualidades que são necessárias à participação. Logo, quanto mais os indivíduos participam, melhor capacitados estão para continuar e aprimorar a participação (PATEMAN, 1992).

Outras duas funções da participação também são ressaltadas por Rousseau: a participação possibilita que decisões em grupo sejam mais facilmente aceitas pelo indivíduo; e a participação proporciona a sensação de que cada cidadão “pertence” à sua comunidade, ou seja, uma função de integração (PATEMAN, 1992).

Outros autores trazem uma nova perspectiva sobre a participação ao utilizarem tipologias sobre o grau de participação. Dentre eles, Pateman (1992) defende três tipos de situações de participação: pseudoparticipação; participação parcial; participação plena.

A primeira, pseudoparticipação, refere-se a momentos em que não ocorre participação alguma na tomada de decisão, por exemplo, quando um supervisor em um setor, ao invés de apenas informar os empregados sobre uma decisão, possibilita que eles a discutam e o questionem.

O segundo tipo de participação, a parcial, ocorre quando um trabalhador não tem igual poder de decisão sobre o resultado

final que se determina, podendo somente influenciar o processo decisório. Já na participação plena cada indivíduo participante do processo decisório tem poder igual em definir o resultado final (PATEMAN, 1992).

Arnstein (1969) é outro autor que define tipologias de participação semelhantes às de Pateman, porém com mais níveis de participação e voltado para o cidadão. São oito níveis de participação com o objetivo ilustrar os graus de participação do cidadão. A representação dos níveis não explica toda a complexidade da realidade, visto que nem os cidadãos nem os detentores de poder são blocos homogêneos, eles possuem em algumas situações interesses e pontos de vistas muitas vezes divergentes (ARNSTEIN, 1969).

O primeiro e segundo níveis são “manipulação” e “terapia”, localizados em um nível de “não participação”, criado por alguns que desejam impedir que as pessoas participem do planejamento ou condução de um programa, mas que gostariam que os tomadores de decisão “educassem” os participantes (as pessoas) (ARNSTEIN, 1969).

Os níveis terceiro e quarto, “informação” e “consulta”, respectivamente, permitem que as pessoas escutem e tenham voz, mas sem

a certeza de que os pontos de vistas das comunidades serão atendidos por aqueles que tomam as decisões (ARNSTEIN, 1969). O quinto nível, “conciliação”, permite que os indivíduos expliquem seus posicionamentos, no entanto, o poder de decisão é exclusivo dos “superiores” (possuem o poder) (ARNSTEIN, 1969).

Os próximos níveis o poder do cidadão vai aumentando em relação ao processo de decisão. No nível seis, “parceria” os cidadãos estão aptos a negociar e se envolver em trocas com os superiores, no nível sete, “delegar poder”, e o oito, “controle cidadão”, os cidadãos alcançam a maioria dos votos no processo de decisão, ou tem total poder de gestão (ARNSTEIN, 1969).

Esses níveis são úteis para entender que existe uma enorme demanda de participação dos cidadãos em situações públicas, muitas vezes dominadas pelos detentores de poder. Tais representantes possuem uma grande quantidade de responsabilidades e em diversos casos não dão conta de todas elas ou não deveriam decidir sozinhos, em razão do impacto que a decisão gera.

Diante dos conceitos apresentados sobre participação, interpretações e tipologias sobre a mesma, mostrando os

posicionamentos quanto a sua relevância, faltam detalhamentos sobre como colocá-la em prática. Sobre essa questão, Demo (2001, p. 2) traz uma afirmação interessante, quando diz: “a maior inteligência da participação está em mostrar-se tão necessária, quanto viável”. Considerando a importância de torna-la viável, o mesmo autor defende a ideia de que participação é um processo de conquista, de modo que para realizar a participação é necessário encarar o poder de frente, e a partir dele, abrir os espaços de participação, aos poucos, passo a passo, para que também nenhum passo se recue.

Existem diversos meios, canais ou instrumentos de participação na gestão pública, alguns deles são: o orçamento participativo; o planejamento participativo; os meios de comunicação social; os conselhos de políticas públicas; e as ouvidorias (SIRAQUE, 2004). Quando o foco é uma política pública, o canal de participação mais comum são os conselhos como meio para o exercício do controle social que deve ser constituído no âmbito da União, Estado e Município (MACIEL, 2010).

Especificações sobre o conselho como composição, atribuições, tempo de mandato, entre outros aspectos são definidos na lei que os institui. De modo

geral, uma prerrogativa importante acerca da composição do conselho gestor é a paridade com o objetivo de garantir a representação igual dos diversos setores da sociedade (DIEGUES, 2013). Dagnino (2004) acrescenta que, além da paridade, é necessário a diversidade dos participantes e a equivalência dos seus recursos de informação, conhecimento e poder para a existência de espaços efetivamente públicos.

Jacobi (2004) destaca também a importância de não apenas assegurar o direito da população de participar, mas também combater o desinteresse e apatia da população frente a essa questão. O meio para combater a problemática citada são os processos educativos orientados para a “deliberação pública”, fazendo com que cada indivíduo conheça os mecanismos participativos que pode interagir e ao chegar nesses espaços tenham condições suficientes para participar de forma consciente e agregadora do processo decisório.

Apesar das diversas diretrizes para colocar em prática a participação, autores como Walker, Mcquarrie, Lee (2015) ressaltam outra característica presente na participação contemporânea, que mesmo carregada de boas intenções é moldada pela

desigualdade socioeconômica. Na realidade brasileira, essa dificuldade é acentuada, visto que as instâncias participativas estão inseridas em um ambiente político competitivo com diferentes atores enraizados em uma cultura clientelista e patrimonialista (LÜCHMANN, 2006). Desse modo, dependendo do quadro sócio-político-institucional, as diferenças de interesses associadas as diferenças de forças podem interferir diretamente na participação (LÜCHMANN, 2006).

No próximo tópico serão abordados aspectos do SNUC, de modo a evidenciar a gestão das unidades de conservação proposta na legislação.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – SNUC

Em 19 de julho de 2000 foi aprovada a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação que prevê um conjunto de unidades de conservação, podendo ser federais, estaduais e/ou municipais. O conceito de unidades de conservação é proposto no art. 2º da Lei nº 9.985/00 no inc. I.

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com

objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

As unidades podem ser de proteção integral ou de uso sustentável. As unidades de proteção integral têm o objetivo de preservar a natureza, podendo apenas ter o uso indireto de seus recursos naturais. Já as unidades de uso sustentável, almejam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos seus recursos naturais.

Observa-se que o SNUC possui diretrizes que norteiam o processo de gestão da UC. Aspectos sobre a participação na gestão estão dispostos no decorrer na lei, como pode ser exemplificado nos artigos 27 e 29 do SNUC. O artigo 27 aborda aspectos do plano de manejo, esclarecendo que deve haver uma ampla participação da população residente na elaboração do plano e também devem ser estabelecidas medidas que promovam integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. Por sua vez, o artigo 29º trata de um instrumento de participação, os Conselhos Gestores e sua exigência nas unidades de grupos de proteção integral.

O plano de manejo é um documento técnico que contém os objetivos gerais de uma UC, o estabelecimento do zoneamento da

unidade e as normas que regem o uso da área e a gestão dos recursos naturais (BRASIL, 2000). O plano é, portanto, uma lei interna da unidade, construído por meio de um processo contínuo de consultas e tomadas de decisão com base em questões ambientais, socioeconômicas, históricas e culturais que caracterizam a UC e a região onde ela está inserida (BERNARDO; KELECOM, 2004; ICMBio, 2014).

O SNUC e o Decreto nº 4.340 estabelecem que as categorias de unidades de conservação podem ter conselhos, consultivos ou deliberativos. As unidades de Proteção Integral devem ter o conselho consultivo e nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas extrativistas o conselho é deliberativo. Nas demais categorias, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ambiental, Reserva de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Particular, ainda não há uma regulamentação sobre como deve ser o Conselho Gestor. O SNUC não deixa claro o tipo de Conselho para APAs, porém, é possível perceber que a maioria das APAs vem tratando seus Conselhos como consultivos (ICMBio, 2014). O conselho deve ser composto por representantes da sociedade e dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e presididos pelo

chefe da unidade de conservação (BRASIL, 2000; BRASIL, 2002) (ICMBio, 2014).

Sobre o funcionamento dos Conselhos Gestores, Loureiro e Cunha (2008) pontuam que tanto a lei quanto o decreto discorrem superficialmente sobre as normas e diretrizes relacionadas à democratização dos procedimentos de criação das UCs, dando abertura para que os gestores das UCs tenham diferenciados entendimentos acerca da implementação e funcionamento dos Conselhos Gestores.

No Brasil, as unidades na categoria de Uso Sustentável se destacam em quantidade, com 811 unidades distribuídas no território brasileiro (CNUC/MMA, 2016). No modelo mais restrito de conservação, Proteção Integral, são 143 unidades, totalizando 954 unidades de conservação no Brasil, que ocupam uma área total de 1.515.119 km² (CNUC/MMA, 2016). As unidades de Uso Sustentável são mais facilmente implementadas e aceitas pelos atores da sociedade em razão de permitir atividades e convívios que não são toleradas nas unidades de Proteção Integral.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de pesquisa contemplou pesquisa bibliográfica, documental e de

campo, realizada por meio de um processo circular, com o intuito de permitir a reavaliação e revisão de cada etapa da pesquisa (FLICK, 2009; SALDAÑA, 2009).

A pesquisa foi realizada na região da Mata Atlântica do RN na Área de Proteção Pirquiri-Una. A referida unidade foi selecionada em razão de ser a unidade mais antiga nesse bioma do grupo de Uso Sustentável. A premissa é de quanto mais antiga a unidade mais situações de gestão foram vivenciadas, possibilitando uma riqueza maior de informações para a pesquisa. Outrossim, as unidades de Uso Sustentável apresentam uma área maior e conseqüentemente envolvem uma maior diversidade de atores da sociedade, como também, em razão da permissão para algumas atividades, os conflitos e diferenças de interesses podem se acentuar, caracterizando como um locus interessante para a pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa foram: gestor da unidade e participantes do Conselho Gestor presentes nas reuniões visitadas do Conselho. Compreende-se que um conselheiro que não frequenta as reuniões terá dificuldades em fornecer informações sobre os processos de participação.

O Conselho Gestor da APA Piquiri-Una tem 17 conselheiros titulares, cada titular tem 2 suplentes. As informações sobre os membros do conselho estão consolidadas no quadro 1

A coleta de dados foi realizada utilizando os seguintes instrumentos: entrevistas semiestruturadas, questionário e observação não participante estruturada. Para complementar as informações adquiridas, utilizou-se também da análise documental. Foi acessado o Regimento Interno da unidade de conservação, responsável por estabelecer as regras de funcionamento do Conselho Gestor.

Quadro 1 – Membros dos Conselhos Gestores

Membros dos Conselhos Gestores
APA PIQUIRI-UMA
<ul style="list-style-type: none"> • IDEMA • Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) • Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) • Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) • Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) • Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) • Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) • Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) • Poder Executivo dos Municípios <ul style="list-style-type: none"> Titular: Goianinha Primeiro Suplente: Pedro Velho Segundo Suplente: Várzea • Poder Legislativo dos Municípios <ul style="list-style-type: none"> Titular: Canguaretama Primeiro Suplente: Goianinha Segundo Suplente: Espírito Santo • Poder Legislativo dos Municípios <ul style="list-style-type: none"> Titular: Várzea Primeiro Suplente: Pedro Velho Segundo Suplente: Espírito Santo • Associação dos Moradores do Vale do Catú • Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) • Organização não Governamental Águas do Anequim • Entidade representativa dos trabalhadores • Usinas Estivas • Assentamento agrícola sediado no interior da APA

Fonte: Entrevistas, 2016.

Acerca dos questionários aplicados com os conselheiros, obteve-se a quantidade de marcações para cada alternativa de cada pergunta. Ao todo foram 9 (nove) questionários respondidos da APA Piquiri-Uma e todos os 9 (nove) foram considerados para a presente pesquisa. Posteriormente, foram feitas as relações das alternativas

mais marcadas com as análises das entrevistas, das notas de campo e regimentos internos.

Na observação não participante foi utilizada a nota de campo descritiva, que possibilitou o registro de comportamentos, ações e diálogos interessantes para o trabalho. As anotações realizadas durante as reuniões

foram transcritas e em seguida importadas para o software NVivo para análise. O método utilizado foi a análise de conteúdo com mecanismos de codificação a partir da categorização do conteúdo do texto (SALDAÑA, 2009). Foram visitadas duas reuniões do Conselho Gestor da unidade.

Para analisar o Regimento Interno da unidade, utilizou-se do mesmo método das entrevistas semiestruturadas e notas de campo e para a análise dos dados da pesquisa, foram separadas as informações por práticas de gestão identificadas. Em cada uma dessas práticas verificou-se os desafios vivenciados e se as práticas de gestão poderiam ser consideradas como participativas.

Acerca das questões éticas de pesquisa, foi solicitada autorização do órgão responsável pelas unidades de conservação estudadas, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA). Nas entrevistas foi solicitado o consentimento por escrito de cada participante, o que permitiu a transcrição literal de seus relatos.

Para os questionários foi solicitada autorização na reunião do Conselho Gestor. Todos que estavam presentes votaram se estavam ou não de acordo em participar da pesquisa. Após o consentimento de todos os

presentes foi entregue o questionário para ser preenchido. Na análise dos dados, foi preservada a real identidade dos participantes, mantendo, assim, o anonimato das transcrições e garantindo a confidencialidade e privacidade (GIBBS, 2009).

PRÁTICAS DE GESTÃO NA APA PIQUIRI-UNA

Os limites da APA Piquiri-Una compreendem parte do território dos municípios de: Goianinha, Espírito Santo, Várzea, Pedro Velho e Canguaretama. A unidade foi criada em 1990 pelo Decreto Nº 10.683, de 06 de junho de 1990. No entanto, assim como várias outras unidades, a APA Piquiri-Una não teve implementação concomitante com o momento de criação, só vindo a ser implementada a partir de 2010, quando houve uma mobilização para ativar as unidades de conservação. Tal mobilização, segundo a gestora da APA, se deu em razão da entrada de um novo coordenador do setor no IDEMA, que direcionou técnicos para serem responsáveis por cada unidade de conservação, passando, portanto, a cada unidade ter o seu próprio gestor. Anteriormente, haviam pessoas responsáveis pelas unidades, mas não havia um gestor específico.

A unidade tem um plano de manejo criado em conjunto com o Instituto UNIEMP, empresa contratada, responsável pelos estudos e diagnósticos da área da APA. Foram realizadas oficinas nos cinco municípios, organizadas pelo Instituto em parceria com IDEMA. Nessas reuniões foram apresentadas regras de conservação baseadas no diagnóstico para a comunidade opinar, considerando nesse momento de construção das regras de conservação, as comunidades e populações tradicionais inseridas na unidade. A situação relatada pode ser vista na fala da gestora abaixo.

(...) o plano de manejo ele contemplou todos esses, esses recursos naturais essas comunidades inseridas nele. Então, se você tem lá a comunidade do Catu que é as margens do rio Catu, então aquilo ali foi caracterizado e definido como uma zona de uso tradicional sustentável, zona tradicional de uso sustentável do Catu, certo. Então, aí ela vai ter normas, objetivos e normas específicas pra aquela área característica, por ter remanescente indígena, aí tem a questão da caça, o que é permitido e o que não é (...) (ENTREVISTA)

A ação acima atende a diretriz IX do SNUC, como também corrobora com as práticas estudadas pelos autores Pyhala (2002), Bojie Fu et al (2004) e Rashid et al (2013). Além disso, essa ação também está alinhada com a abordagem do autor Ugarte (2004), que expõe a necessidade de os cidadãos terem

condições materiais mínimas para exercer uma participação livre, caso contrário a busca para suprir suas necessidades básicas seria maior do que sua vontade de colaborar para a conservação da unidade.

Em 2013, o plano de manejo da APA foi sancionado pelo IDEMA por meio de Portaria Nº 167/2013 e aprovado pelo Conselho Gestor da APA na 11ª reunião Ordinária de 24 de outubro de 2013 no município de Várzea.

Ao analisar os nove questionários respondidos pelos conselheiros, foi possível perceber que cerca de 67% dos respondentes não participaram da elaboração do plano de manejo, pois vários membros não eram do Conselho Gestor quando essa instância participou da elaboração do plano, visto que o mandato de um conselheiro é de dois anos renovável por igual período (Art. 17, § 5º do Decreto 4.340/2002). A rotatividade é um aspecto importante, segundo Sessin-Dilascio et al (2015), sendo necessária para garantir uma diversidade de temas discutidos e tratados na gestão.

Os 33% que participaram da elaboração do plano de manejo afirmaram que no processo de elaboração houveram várias discussões e negociações sobre os itens do plano de

manejo com representantes de diversos segmentos da sociedade. Apenas um conselheiro assinalou que todos tinham direito a voto e as decisões finais correspondiam àquelas que tinham mais votos. As afirmativas assinaladas corroboram com o relato da gestora, revelando que foi tornado público o conflito, com permeabilidade às diversas demandas como pensando por Jacobi (2004) e também havia diversidade na representação, seguindo a ideia de Diegues (2013) e Dagnino (2004). No entanto, não houve consenso entre os conselheiros quanto à questão da votação ou utilização da regra da maioria previstas por Ugarte (2004).

Ao questionar os conselheiros acerca da existência do plano de manejo, 44% dos respondentes não conhecem o plano de manejo da unidade e 56% dos respondentes conhecem. Apesar da gestora revelar que o plano de manejo está disponível no site do IDEMA e também que o mesmo é entregue a todo conselheiro novato, um número considerável de conselheiros não o conhece. Em razão dessa divergência de informações, verifica-se a necessidade de compreender o porquê do desconhecimento, visto que o conhecimento das regras é importante para compreender as discussões e possíveis ações do conselho e individualmente.

Verificou-se que o plano de manejo é um documento muito longo e técnico e que muitos conselheiros podem não ter informações suficiente para entender aspectos do plano, dificultando o conhecimento do mesmo.

Nesse contexto, acerca da capacitação dos gestores, apenas 1 respondente afirmou ter vivenciado nos últimos dois anos um momento de capacitação, todos os outros respondentes assinalaram que não participaram. Aquele que assinalou positivamente, marcou exatamente os temas debatidos no conselho quando foram convidados especialistas nos momentos de discussão para esclarecer determinados assuntos. Portanto, a partir da análise dos dados da pesquisa de campo, foi possível perceber que não houve capacitações, as informações são passadas apenas de acordo com a urgência para se compreender um determinado tema que será votado.

Segundo o Gestor, capacitações estruturadas que ofereçam um maior conhecimento sobre as unidades de conservação e mecanismos participativos não são realizadas em razão da falta de recursos humanos e financeiros na unidade. A ausência de capacitação pode ter como consequência assimetria de informação, condição que repercute diretamente na

participação, refletindo o que Lüchmann (2006) ressaltou referente a dificuldade de ter instâncias realmente participativas em um contexto de desigualdades. Esta desigualdade pode desencadear diferenças de poder que influenciarão no processo decisório.

Acerca do funcionamento do conselho gestor, a APA Piquiri-Una tem um Conselho Gestor consultivo, instituído pelo Decreto Nº 22.182 de 22 de março de 2011. No Conselho Gestor, há vagas para representantes de diversos segmentos da sociedade. Nas reuniões visitadas, estavam presentes: IBAMA, IDEMA, INCRA, UFRN, IFRN, ONG Anequim, representante da Casa de Cultura de Goianinha, Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP), Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, Poder Executivo de Goianinha e representantes de assentamentos

Segundo a gestora, o conselheiro quando inicia sua participação recebe todos os documentos sobre a unidade e Conselho Gestor, dentre eles, o Regimento Interno, que dispõe das regras do conselho e de participação.

Dentre os 9 conselheiros, apenas 1 respondeu não conhecer os procedimentos para exercer a participação no conselho.

Resultado diferente do que aconteceu com o plano de manejo, visto que o Regimento Interno é um documento de poucas páginas, de fácil acesso em termos de conteúdo e os conselheiros vivenciam suas regras toda vez que estão nas reuniões.

Segundo o Art. 23 do Regimento Interno, que discorre sobre a ordem de atividades das reuniões, dentre elas, está “a leitura, discussão e validação da Ata da sessão anterior” e também a “comunicação da Presidência e dos Conselheiros”. Ambos momentos se configuram como oportunidades para tornar o conflito público (JACOBI, 2004) e inserir demandas de cada conselheiro. Na prática, foram observados nas reuniões visitadas ambos os momentos, como também as pautas das reuniões eram lidas no início para inclusão de algum ponto de discussão caso houvesse solicitação. Quando os conselheiros foram questionados se os temas abordados nas reuniões abrangiam o que eles gostariam de discutir, as alternativas que tiveram mais marcações foi “sempre” (com 4 marcações), e “regularmente” (com 4 marcações), com apenas 1 (um) conselheiro insatisfeito com as discussões, apesar desse mesmo conselheiro não ter sugerido outros temas que gostaria de discutir.

Os Artigos 26, 27 e 29 do Regimento Interno determinam que após esgotadas as discussões, as matérias serão colocadas em votação, em que todos os membros terão direito a voto e as decisões serão tomadas por maioria simples. Se configurando, por conseguinte, como um processo decisório que utiliza a regra da maioria, como definido por Ugarte (2004), acrescentado o voto de decisão em caso de empate, cabendo ao presidente do Conselho Gestor, assumido pela gestora da unidade.

Todos os respondentes assinalaram que estão satisfeitos com as decisões tomadas no Conselho Gestor, e que o processo se dá por discussão ampla dos temas com todos os conselheiros e depois a decisão considerando a vontade da maioria. Esta possibilidade de participação, com voz e voto foi elencada como razão para estarem satisfeitos com as decisões no Conselho.

A gestora relatou problemas com a participação de segmentos da sociedade, principalmente, da comunidade local, de empresas e do legislativo. O Regimento Interno prevê duas ações para amenizar os possíveis problemas de ausência: realizar as reuniões dentro da área da APA; e ter um calendário anual aprovado pelo Conselho Gestor. Apesar destas ações, como a APA Piquiri-Una é muito extensa, muitas vezes a

comunidade não tem transporte para chegar ao local da reunião. Quanto às empresas, não existe uma justificativa, a hipótese para esse comportamento é que elas fogem dos questionamentos e pressões do Conselho. Quanto ao legislativo, acredita-se que a ausência se dá em razão da falta de interesse por parte dos seus representantes.

Com uma ausência prolongada e de vários segmentos da sociedade, um aspecto da operacionalização da participação a paridade e diversidade, defendido por Diegues (2013) e Dagnino (2004), fica a desejar, podendo prejudicar aquele espaço de participação que não tem diferentes perspectivas em suas reuniões. Esta dificuldade pode ser consequência do exposto por Macedo (2007) acerca da cultura política da população envolvida nos processos participativos, caracterizada por apresentar pouca organização e representação, pelo clientelismo e comodismo, entre outros aspectos que demarcam o histórico sociopolítico brasileiro. A ausência de cultura cívica impede pois que haja um envolvimento dos cidadãos nos processos participativos mesmo quando os espaços decisórios demandam a presença ativa dos mesmos.

“Em uma comunidade cívica, a cidadania se envolve nas questões de interesse comum, participa na vida

pública, é solidária, confiante e tolerante, embora não negue os conflitos de interesse, e se engaja em organizações cívicas que incorporam e reforçam esses valores. De acordo com essa perspectiva, a cultura cívica é a expressão não apenas das regras de reciprocidade, mas é, também, a materialização de sistemas de participação social formados pelas associações da sociedade civil que, como reafirma Santos Júnior (2001), representam uma forma de capital social” (LABRA; FIGUEIREDO, 2002, p.539)

Acerca da gestão de recursos humanos disponíveis para a APA Piquiri-Una, segundo a gestora, as responsabilidades sobre as atividades ficam a cargo dela, que tenta com as parcerias conciliar todas as suas atribuições. As parcerias se dão com conselheiros, que participam do monitoramento e fiscalização da APA e também com grupo de educação ambiental. Este grupo agrega também membros de associação, secretaria de saúde, coordenadores de meio ambiente e educação, representantes de ONGs e de assentamentos, que atuam de acordo com a demanda da UC.

Outros parceiros são os municípios e suas secretarias que fornecem estrutura, transporte ou técnicos para desenvolver algumas ações que são da APA. Apesar dessas contribuições, foi relatado ausência de pessoas, principalmente, da comunidade,

contribuindo para as atividades. O motivo, segundo a gestora, se dá pela falta de interesse, como também uma falha da própria unidade no processo de divulgação e convite da população. A fala abaixo reflete a situação relatada.

Eu acho que além de não há um interesse maior, há também uma falha na gente no processo de divulgação, de chamar essa população, devido a nossas próprias demandas, o que a gente tem de, de executar, que a gente como gestora, que é responsável por fazer essa parte de divulgação, de convite, de gerenciar o seu gestor, de vistoriar a unidade, de fazer tudo, então eu acho que a gente acaba... eu sinto como uma deficiência isso. (ENTREVISTA)

Acerca desse problema, os autores Sessin-Dilascio et al (2015) afirmam sobre a necessidade e importância de garantir recursos humanos suficientes para uma infraestrutura básica, pois caso contrário, pode haver dificuldades em se realizar uma cogestão. Além de recursos suficientes, Leverington et al (2010) ressaltam que frequentemente os funcionários apresentam treinamentos e habilidades inadequados para atuar na área de proteção. Na unidade é visto as duas situações, não há contingente de pessoas adequados às demandas da unidade e nem as poucas pessoas presentes tem capacitação. A gestora e os conselheiros (89%) ao serem

perguntados afirmaram não ter vivenciado uma capacitação no tempo de permanência no conselho.

Acerca da sustentabilidade financeira da unidade, foi possível perceber que não existe uma previsão de recursos financeiros. As possibilidades de conseguir recursos são: por meio de uma licitação dentro do IDEMA, quando ela já está em trâmite e eles conseguem encaixar a necessidade; por meio de parceiros dentro dos municípios que estão na unidade, perguntando o que eles podem contribuir para executar determinada atividade; ou por meio de doação, quando alguma organização privada doa o recurso. Foi questionado se essa quantidade e maneira de conseguir recursos financeiro supria a necessidade da unidade e a gestora respondeu que não, o trecho a seguir revela a reflexão da gestora.

Não. A gente, a gente poderia trabalhar muito mais é. desenvolver muito mais a unidade se tivesse isso predefinido pra gente, pra gente poder planejar, uma previsão orçamentária... a gente num sabe, a medida que as demandas vão surgindo, a gente vai vendo como se arrecadar esse recurso. (ENTREVISTA)

As respostas dos questionários revelam que de fato é quase inexistente, de modo que nenhum respondente assinalou conhecer sobre os recursos financeiros da unidade.

Segundo Leverington et al (2010), o contínuo ou crescente suporte financeiro para áreas de proteção, em destaque nos países menos desenvolvidos, são um componente que contribui para aumentar a capacidade de gestão, situação contrária a realidade da unidade.

Acerca do Monitoramento e Feedback da APA Piquiri-Una, as vistorias na área da unidade são realizadas pela gestora de modo sistemático, com a colaboração de representantes dos municípios que auxiliam a fiscalização. Além das vistorias regulares, existem também aquelas visitas em razão de uma denúncia, feita pelos conselheiros e, também, via telefone, visto que o IDEMA tem uma linha exclusiva para denúncias.

Foi possível observar no monitoramento que todos os respondentes do questionário assinalaram saber como é realizado. Inclusive, o questionamento sobre quais atividades o conselheiro realiza na unidade para contribuir com a conservação, dentre as 6 (seis) atividades escritas, as mais citadas foram a fiscalização e monitoramento. Sobre tornar público o conflito e ser permeável às diversas demandas (JACOBI, 2004), observou-se que ambas as condições foram respeitadas, pois são oferecidos momentos de discussão, negociação e voto, quando necessário.

A APA Piquiri-Una possui uma área muito grande, fato que dificulta tanto seu monitoramento e fiscalização e também a presença de todos os representantes da sociedade envolvidos no processo de participação. Unidades com essa extensão são sempre questionadas sobre a sua eficácia em prol da conservação, visto que os mecanismos de gestão são difíceis de operacionalizar. Apesar dessa característica que remete a muitas dificuldades foi possível perceber diversos aspectos de participação e uma estratégia inovadora, ainda em processo de implementação - o escritório de projetos para obtenção de recursos financeiros e, conseqüentemente, projetos para a unidade.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao investigar os avanços e desafios da participação nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável na Mata Atlântica do RN, conclui-se, a partir da unidade estudada, que há avanços em relação as práticas de gestão participativas, sendo possível identificar ações que foram construídas pautadas na participação, no entanto, vários desafios foram percebidos e aspectos importantes referentes à participação necessitam avançar, dentre eles, a capacitação dos envolvidos nas instâncias participativas.

Detectou-se que os recursos humanos e capacidade de gestão e articulação foram decisivos para algumas iniciativas de gestão, pois se não fosse um novo gestor que reorganizasse o setor de conservação do IDEMA, juntamente com a gestora da unidade, considerando a gestão participativa, provavelmente a APA ainda estaria sendo gerida da mesma maneira que antigamente. Portanto, essas pessoas e suas habilidades fizeram diferença na inserção da participação nas unidades. Sobre este aspecto, ressalta-se novamente a importância da capacitação dos gestores, que é deficiente na unidade, pois em processo constante de formação, as capacidades institucionais podem ser aprimoradas, impactando diretamente na gestão e efetividade da unidade.

Observou-se na prática a importância da participação em contribuir para a aceitação da decisão, aspecto ressaltado pelos autores estudados. Processos participativos possibilitam uma decisão mais embasada a partir de diferentes perspectivas, ao qual facilita a aceitação e adesão aos diferentes grupos da sociedade.

Constatou-se que participação é um processo evolutivo e quando bem conduzido a tendência é melhorar os aspectos de participação com o tempo. Há, portanto, um

processo longo para sedimentar uma cultura, resolução de demandas iniciais (como elaboração de documentos, procedimentos etc), que vão aos poucos organizando a participação.

Outra constatação sobre a participação está no fato de tornar público as possibilidades de atuação na unidade. A partir do observado conclui-se que talvez não seja suficiente apenas tornar público as possibilidades de atuação, mas se faz necessário ter uma política de incentivo aos possíveis atuantes na unidade juntamente com abertura, por parte dos gestores, às propostas daqueles que desejam participar, facilitando assim a resolução de um dos problemas verificados nas unidades que é a falta de recursos humanos para desenvolver as diversas atividades

Pode-se observar que a gestora informou ter entregue a todos os conselheiros os documentos referentes às UC, mas a leitura e compreensão depende da ação dos conselheiros. Sobre esse aspecto foi possível gerar duas reflexões, a primeira acerca do fato do material ser muito extenso e de difícil compreensão, como o caso do plano de manejo. Torná-lo um documento mais acessível quanto ao seu conteúdo pode contribuir para que as pessoas tenham uma maior acessibilidade

das informações e possam respeitá-las, com um entendimento melhor do porquê cumpri-las. A segunda reflexão é sobre a importância de capacitações periódicas no Conselho Gestor acerca das regras e procedimentos da UC, pois essas informações são essenciais para a tomada de decisão dentro dessa instância, de modo que a ausência de conhecimento pode afetar no curso da decisão para algo que não conduza para os objetivos da unidade, como também retirar o caráter democrático participativo da gestão da unidade.

Foi possível perceber a importância de um orçamento prévio para a unidade, pois as organizações, de modo geral, precisam realizar seus planejamentos de atividades baseados na quantidade de recursos que tem disponível.

As capacidades institucionais influenciaram a maneira como a participação foi realizada, principalmente, as capacidades associadas aos aspectos humanos. Elas interferiram diretamente na concretização da participação e pode ser uma lacuna a ser melhor investigada nas realidades de unidades de conservação no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARNSTEIN, S. R. A ladder of citizen participation. **AIP Journal**, p. 216-224, 1969.

BERNARDO, C.; KELECOM, A. Análise Crítica da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Lei nº 9.985/2000. **Mundo & Vida**, v. 5, n. 1, 2004.

BOJIE FU et al. Entangling the Complexity of Protected Area Management: The Case of Wolong Biosphere Reserve, Southwestern China. **Environmental Management**, v. 33, n. 6, p. 788–798, 2004.

BRASIL. **Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 2 de março de 2015.

_____. **Decreto Nº 4.340 de 22 de agosto de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm>. Acesso em: 18 de maio de 2015.

BÜSCHER, B.; WHANDE, W. Whins of the Winds of Time? Emerging Trends in Biodiversity Conservations and Protected Area Management. **Conservation and Society**, v. 5, n. 1, 2007.

BUTCHART, S. H. M. et al. **Global Biodiversity**: indicators of recente declines. *Science*, 28, maio de 2010.

CHOWDHURY, M. S. H. et al. Community attitudes toward forest conservation Programs through collaborative protected area management in Bangladesh. **Environment. Development and Sustainability**, v. 16, n 6, p. 1235-1252, 2014.

CNUC/MMA. **Tabela consolidada das Unidades de Conservação**. 2016. Disponível em:<http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80112/CNUC_ConsolidadoFev16.pdf>. Acesso em: 28 de junho 2016.

CUNHA, A. A. GUEDES, F. B. **Mapeamento para conservação e recuperação da biodiversidade na Mata Atlântica**: em busca de uma estratégia integradora para orientar ações aplicadas. Brasília: MMA, 2013.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política e Sociedade**, nº 5, out. 2004.

DEMO, P. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 6ª ed, São Paulo: Hucitec: Nupaub, 2008.

DIEGUES, G. C. O controle social e participação nas políticas públicas: o caso dos conselhos gestores municipais. **Revista NAU Social**, v.4, n.6, p. 82-93, 2013.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GRANDERSON, A. A. Enabling multi-faceted measures of success for protected area management in Trinidad and Tobago. **Evaluation and Program Planning**, 34, p. 185–195, 2011.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GOMES-POMPA, A.; KAUS, A. Taming the wilderness myth. **Bioscience**, v. 42, 1992.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). Guia para gestores e conselhos. 2014. Disponível em: < <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/conselhos.html> >.

_____. **Planos de Manejo**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/planos-de-manejo.html>>. Acesso em: 28 de julho de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (Ibase). Gestão **Participativa em unidades de conservação**. 2006. Disponível em: <http://www.ibase.br/userimages/ap_ibase_gestao_01c.pdf>.

IUCN. **Guidelines for Protected Area Management Categories**. IUCN, Cambridge, UK and Gland, Switzerland, 1994.

JACOBI, P. R. A Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas no Brasil e os Desafios do Fortalecimento de Espaços Públicos Colegiados. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Orgs.). **Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004.

JACOBI, P. R. A. Políticas sociais locais e os desafios da participação cidadina. **Ciência & Saúde Coletiva**, 7(3):443-454, 2002.

LABRA, M. E.; FIGUEIREDO, J. ST. A. de. Associativismo, participação e cultura cívica. O potencial dos conselhos de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva** 7(3):537-547, 2002

LEVERINGTON, F. COSTA, L. K. PAVESE, H. LISLE, A. HOCKINGS, M.A Global Analysis of Protected Area Management Effectiveness. **Environmental Management**, v. 46, p. 685-698, 2010.

LOUREIRO, C. F. B.; CUNHA, C. C. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**. V XI, nº 2, p. 237-253, jul/dez. 2008.

LÜCHMANN, L. H. H. Os sentidos e desafios da participação. **Ciências Sociais Unisinos**, 42(1), jan/abr 2006.

MACEDO, H. S. **Processos participativos na gestão de Unidades de Conservação**. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, UFSC, Florianópolis, 2007.

MACIEL, C. A. B. Políticas Públicas e Controle Social: encontros e desencontros da experiência brasileira. **Revista Intercâmbio dos Congressos Internacionais de Humanidades** (UNB), v. 01, p. 118-136, 2010.

MACIEL, L. V. B.; BROWN, L.; CARDOSO, M. Z. **Bioma Mata Atlântica no estado do Rio Grande Do Norte: Qual a real situação?** Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, Brasil, 2011.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PYHALA, A. **Institutions, Participation and Protected Area Management In Western Amazonia**. The 9th Biennial Conference of IASCP, Victoria Falls, Zimbabwe, jun. 2002.

RASHID, A. Z. M. M. et al. A journey towards shared governance: status and prospects for collaborative management in the protected areas of Bangladesh. **Journal of Forestry Research**, v. 24, n. 3, p. 599-605, 2013.

SALDAÑA, J. **The coding manual for qualitative researchers**. SAGE, 2009.

SESSIN-DILASCIO, K. et al. The Dynamics of Co-Management and Social Capital in Protected Area Management—The Cardoso Island State Park in Brazil. **World Development**, v. 67, p. 475–489, 2015.

SIRAQUE, V. **O Controle Social da Função Administrativa do Estado: Possibilidades e Limites na Constituição de 1988**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica De São Paulo, São Paulo, 2004.

TEIXEIRA, M. G.; VENTICINQUE, M. Fortalezas e fragilidades do Sistema de Unidades de Conservação Potiguar. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 29, p. 113-126, abr. 2014.

UGARTE, P. S. Que participação para qual democracia? In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Orgs.). **Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004.

VARJABEDIAN, R. **Lei da Mata Atlântica: retrocesso ambiental**. Estudos Avançados 24 (68), 2010.

WALKER, T.; MCQUARRIE, M.; LEE, C. W. Rising Participation and Declining Democracy. In: Lee, C. W.; McQuarrie, M.; Walkere, T. (Orgs.). **Democratizing Inequalities: Dilemmas of the New Public Participation**. New York: New York University Press, 2015.

Contato

Carolina de Sousa Martins Melo,
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
E-mail: carolina.carolsmm@gmail.com

Maria Arlete Duarte de Araujo
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Email: mariaarlete1956@gmail.com